

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 176, de 18 de junho de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras de combustíveis líquidos, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 23/1985.

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro n.º 52600.010344/2008, resolve:

Art. 1º - Incluir, em caráter opcional, o dispositivo indicador marca GBR, modelo GBR-03, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel/N.º 002, de 09 de janeiro de 2008, nas Portarias Inmetro/Dimel conforme tabela abaixo:

Subitem	Portaria Inmetro/Dimel/N.º
3.3	138/1999, 109/2001, 233/2002, 234/2002 e 173/2007.
3.5	091/1996, 015/1998, 019/1998, 107/1998 e 232/2002.
3.6	094/2005.
4.4	019/2005.

Art. 2º - Incluir os anexos, abaixo relacionados, nas respectivas Portarias:

ANEXOS:

01A - vista interna e externa e plano de selagem, com dispositivo indicador GBR-03, opcional, marca GBR modelo, nas Portarias Inmetro/Dimel/N.º 091/1996, 015/1998, 019/1998, 107/1998, 138/1999 e 232/2002.

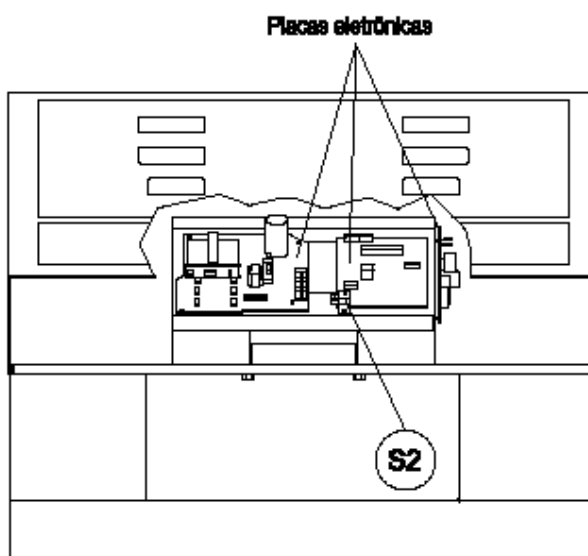
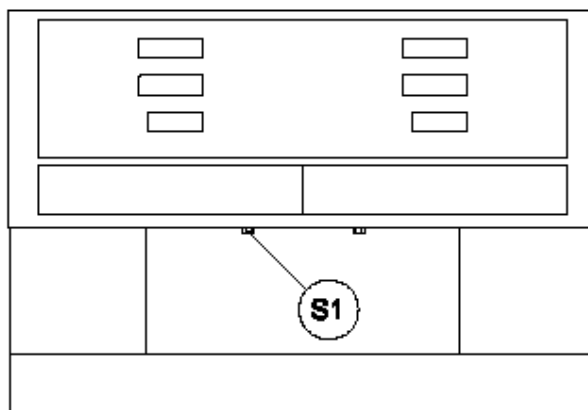
01A – vista interna e externa e plano de selagem, com dispositivo indicador GBR-03, opcional, marca GBR modelo, nas Portarias Inmetro/Dimel/N.º 233/2002, 234/2002, 019/2005 e 173/2007.

01A - vista interna e externa e plano de selagem, com dispositivo indicador GBR-03, opcional, marca GBR modelo, na Portaria Inmetro/Dimel/N.º 094/2005.

01A - vista interna e externa e plano de selagem, com dispositivo indicador GBR-03, opcional, marca GBR modelo, na Portaria Inmetro/Dimel/N.º 109/2001.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



S1 - DISPOSITIVO INDICADOR;

S2 - DISPOSITIVO DE CALIBRAÇÃO DO BLOCO MEDIDOR;

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 176, DE 18 DE junho DE 2008



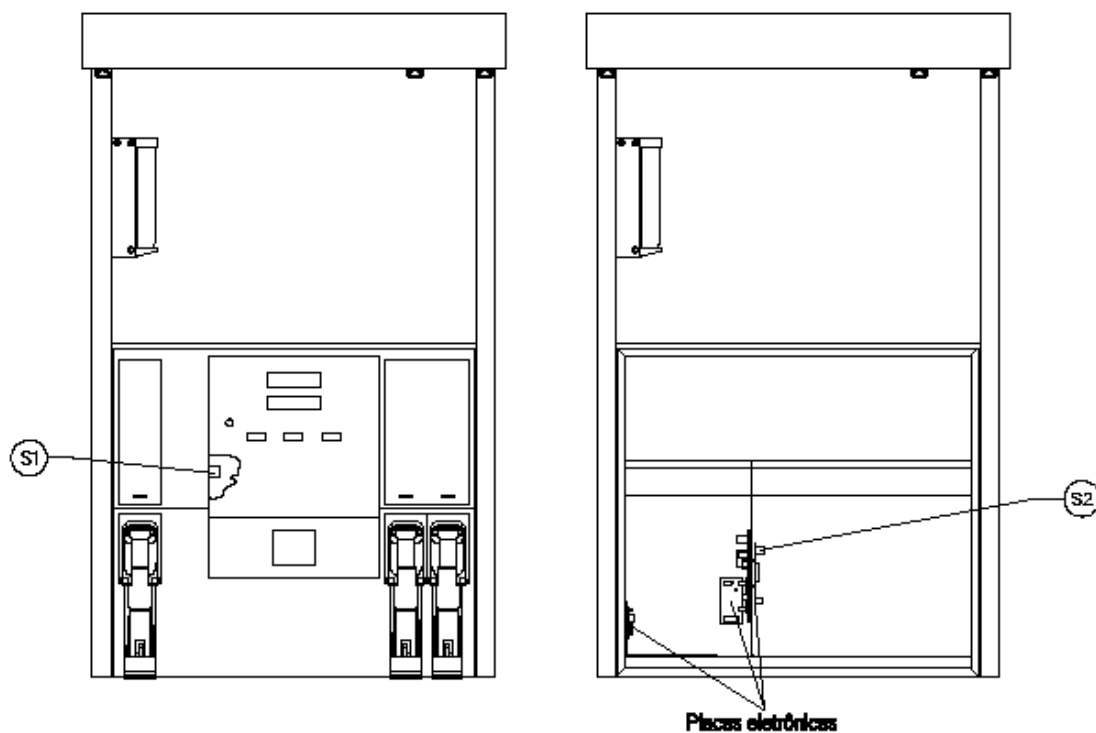
FABRICANTE:
GILBARCO DO BRASIL S/A - EQUIPAMENTOS

VISTA INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM
COM DIPOSITIVO INDICADOR GBR-03 OPCIONAL
MARCA GBR MODELO – FAMÍLIA PRO

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01A



S1 - DISPOSITIVO INDICADOR;

S2 - DISPOSITIVO DE CALIBRAÇÃO DO BLOCO MEDIDOR;

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 176, DE 18 DE junho DE 2008



FABRICANTE:

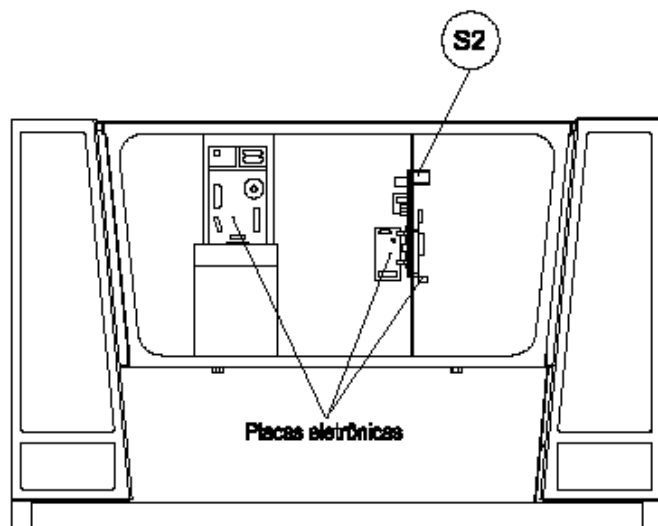
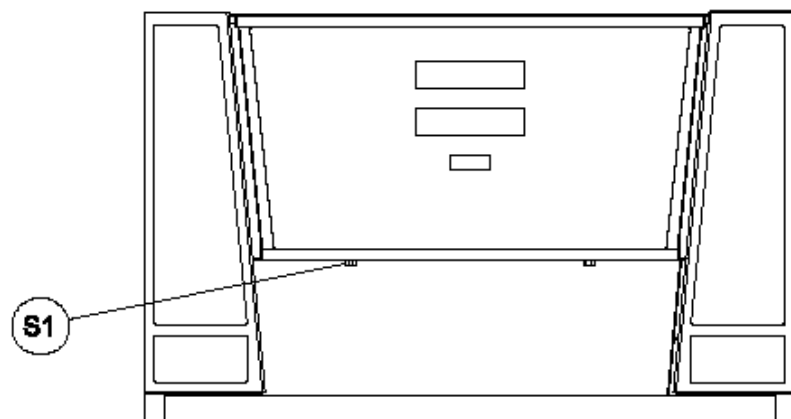
GILBARCO DO BRASIL S/A - EQUIPAMENTOS

VISTA INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM
COM DIPOSITIVO INDICADOR GBR-03 OPCIONAL
MARCA GBR MODELO – FAMÍLIA EVOLUTION

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01A



S1 - DISPOSITIVO INDICADOR;

S2 - DISPOSITIVO DE CALIBRAÇÃO DO BLOCO MEDIDOR;

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 176, DE 18 DE junho DE 2008



FABRICANTE:

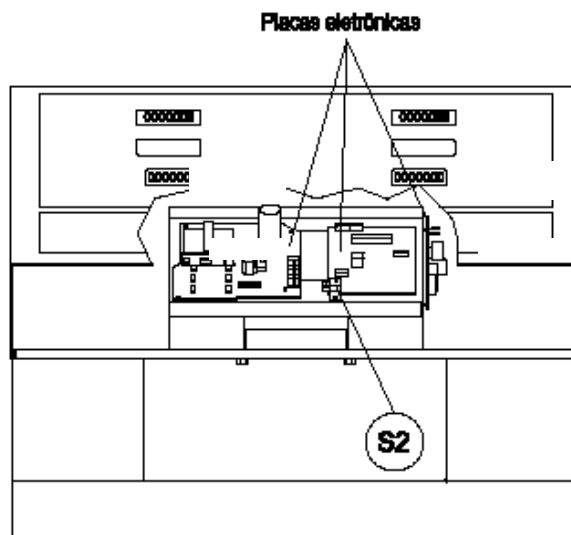
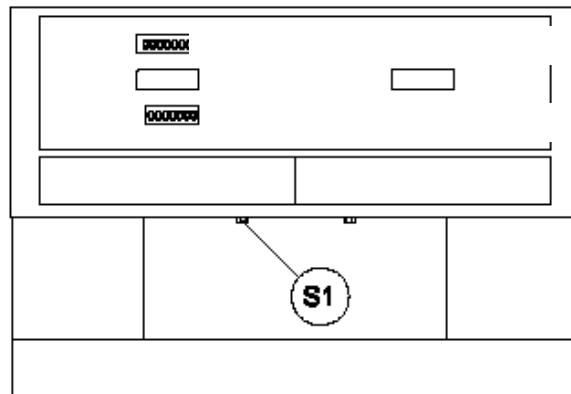
GILBARCO DO BRASIL S/A - EQUIPAMENTOS

VISTA INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM
COM DIPOSITIVO INDICADOR GBR-03 OPCIONAL
MARCA GBR MODELO – FAMÍLIA AMAZON

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01A



S1 - DISPOSITIVO INDICADOR;

S2 - DISPOSITIVO DE CALIBRAÇÃO DO BLOCO MEDIDOR;

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 176, DE 18 DE junho DE 2008



FABRICANTE:

GILBARCO DO BRASIL S/A - EQUIPAMENTOS

VISTA INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM
COM DIPOSITIVO INDICADOR GBR-03 OPCIONAL
MARCA GBR MODELO – FAMÍLIA PRO-IND

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01A